



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1024 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA CUA DENOMINADA DE RUA 21, NO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA, PARA RUA PEDRO ESTREIRA COUTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o nome da rua era denominada de RUA 21, situada no Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama, para " RUA PEDRO ESTREIRA COUTINHO "

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1993


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito